



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.309, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PROMULGADO

14/10/2025

Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE À
SENHORA ADRIANA CECATO PLAZZI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Aracruzense” à senhora **Adriana Cecato Plazzi** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de outubro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara

PUBLICADO

14/10/2025

Diretoria de Processo Legislativo